

# O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor  
**José Francisco da Silva**  
 Director e Administrador  
**Joaquim dos Santos Granada**

## ASSIGNATURAS

Um anno	1200
Sem anno	600
Brazil, anno	2500
Africa, anno	1500
Numeroavel	500

Anunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

## Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

**CENTRO REPUBLICANO**

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

### Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director  
 Originacs sejam ou não publicados não se restituem  
 Annuncios permanentes e communicados preço convencionaes

## UM ATROPELLO SEM HOME?

### As Camaras Municipaes ultimamente eleitas, impedidas de assumirem o exercicio das suas funções!

O «Diario do Governo» de 16 do corrente mez, corroborando as ordens telegraficas espedidas pelo Governo aos seus delegados nas diferentes circunscrições administrativas. Ia trasia o celebre decreto n.º 5871 pelo qual o governo considera como *ordinarias* as eleições administrativas realizadas no passado mez, impedindo por tal forma que assumissem as suas funções áqueles que o eleitorado deste paiz elegeu para a administração dos respectivos corpos administrativos.

Tra-se pois, dum dos maiores atropellos das imunidades municipaes que neste paiz tem sido praticado e contra o qual não podemos deixar de levantar o nosso indignado protesto lamentando que num regimen republicano, pelo qual tanto temos trabalhado, possam ainda presenciarse actos desta natureza.

E' certo que varias Camaras Municipaes dos principaes centros do paiz, como Lisboa, Coimbra etc., etc., não tomaram na menor consideração as suas singulares disposições; mas isso, se na verdade nos anima como exemplo de civismo que não se curva perante ilegalidades, certo é que não apaga da nossa legislação um atentado desta ordem que é terrivel como sintoma e que nos envergonha perante todos os povos cultos.

Eu pasmo que toda a imprensa deste paiz se não revolte e não verbere actos desta natureza e faz me cafríos pensar que tal se pudesse praticar com o parlamento aberto!

Pois não serão claras e terminantes as disposições do artigo 20 e seu § 1.º da Lei Administrativa de 7 d'agosto de 1913?

Pois não é por **direito proprio** que os cidadãos eleitos se reúnem, verificam os seus poderes e assumem as respectivas funções?!

De que bulas se serviu o governo para declarar como não extraordinarias umas eleições administrativas feitas no mez de maio?!

Se o governo, não queria normalisar a vida administrativa do paiz, porque decretou então as eleições que se fizeram?!

Se era para as novas gerencias só tomarem posse em 2 de janeiro do ano que vem, como agora foi determinado, por que não se guardou a sua eleição para a época fixada na lei?!

Não, isto não tem explicação possivel e toda a gente fica, como nós, bem crente de que assim se fez apenas para afastar das respetivas gerencias municipaes e distritaes as vereações e juntas geraes que o eleitorado do paiz, para isso convocado, ali colocou.

Concluindo, o governo perdeu as eleições administrativas e em lugar de abandonar imediatamente o poder, como lhe cumpria, lança mão deste expediente, que é simplesmente deploravel.

Não pôde ser! Esse decreto tem que ser ou deve prontamente revogado e pena é que não possa desaparecer inteiramente da nossa legislação onde já agora tem que ficar como documento bem pouco edificante do estado a que tudo isto chegou.

A's camaras legislativas compete providenciar imediatamente sobre o caso de forma que a lei seja cumprida e em sua execução se mandem já entrar na posse dos seus cargos áqueles que para eles foram devidamente eleitos.

Convem lembrar que o mesmo eleitorado que elegeu o Parlamento elegeu também os corpos administrativos que por tal decreto se procuram afastar do exercicio do seu mandato, e, assim, que o atentado que vimos verberando visa exactamente áqueles cidadãos portugueses de quem os illustrés legisladores são genuinos representantes.

E terminamos frizando ainda que com eleições geraes de deputados e senadores, feitos nas mesmas condições e no mesmo mez, e até fixados pelo mesmo decreto, já se não uzou de tão extraordinario criterio, pois não

nos consta que o governo ou quem quer que fosse, pensasse sequer em alterar-lhe o caracter extraordinario que tiveram.

## FACTOS E OCCORRENCIAS

### Nota politica

Foi-se o presidente eleito da grande Republica Sul Americana, mas continua sem solução a crise ministerial d'ha dias aberta.

O senhor presidente do ministerio insiste pela sua substituição, apresentando para isso razões aceitaveis; mas o illustre chefe do Estado, prevendo, evidentemente, as dificuldades que se levantam para a constituição do novo governo, teima em conservar o que está agarrando-se para tanto á moção de confiança votada pelo Congresso.

E nesta *jiga joga* andamos, sem prestigio nenhum para o regimen e com grave prejuizo para o paiz, cujos problemas mais graves continuam sem solução.

O gabinete da presidencia do sr. dr. Alvaro de Castro, a que nos temos referido, dizem os jornaes que está um pouco posto de lado porque este illustre homem publico, prevendo a curta duração dum ministerio agora constituído e tendo aspirações de maior vulto não quer inutilisar-se n'ele, apontando-se agora para tal o sr. dr. Julio Martins, actual ministro do commercio, que continuaria nessa pasta embora presidisse ao gabinete.

Nesta hipotese, o novo governo voltará a antiga formula da União Sagrada, visto os unionistas se recusarem a fazer parte d'ele e os socialistas não deverem lá entrar dada a attitude violenta que o operariado tem tomado nestes ultimos dias.

Por causa d'essa attitude tem estado de rigorosa prevenção as forças publicas da capital receando-se dum momento para o outra acontecimentos revolucionarios de toda a gravidade.

### Inspecção d'animaes e vehiculos

No dia 11 do provlmo mez de julho pelas 12 horas, conforme foi anunciado por editaes, hade

ter logar nesta vila a revista d'inspecção e classificação dos animaes e vehiculos nele existentes e a que se refere o regulamento de 26 d'agosto de 1913.

O gado bovino, os carros de bois e as bicicletas e automoveis não devem comparecer a esta inspecção, por serem extranhos a ela.

### Reparação d'estradas

Chamamos a atenção do dignissimo Director das Obras Publicas deste distrito para o estado deploravel em que se encontram as respectivas estradas e especialmente o troço compreendido entre os kilometros 30 e 45 na estrada distrital 123 que desta vila segue para Pombal.

Essa estrada, que é afinal aqui a que nos liga com os grandes centros e pela qual tem também de servir-se os concelhos de Pedrogam Grande e Castanheira de Pera, encontra-se, pode dizer-se, intransitavel e se não for convenientemente reparada antes da estação invernosá não ha meio nenhum de por ela se poder transitar depois das chuvas, o que será para toda esta simplissima região a que ela dá acesso d'incalculaveis prejuizos e das mais deploraveis consequencias.

A estrada que esta atravessa no kilometro 30 e que d'ali segue para Panela, Condeixa etc., que supomos ser a antiga estrada Real numero 53 está nas mesmas condições até proximo de Penela, urgindo também portanto de prontos reparos, os quaes reclamamos do sr. Director d'Obras Publicas do distrito de Coimbra na parte que já sahe do distrito de Leiria.

## O CRIME D'ALMOFALA

Tem continuado com toda a atividade as deligencias policiaes para a descoberta completa d'este nefando crime em que foi assassinado, exclusivamente para o roubarem, o infeliz almocreve e honrado chefe de familia José Rodrigues Caetano, do Barqueiro.

Está já perfeitamente averiguado que foi o arguido Manoel Marques, das Ferrarias de Maçãs, também do concelho de Alvaizere, que foi ao Barqueiro negociar com o pobre almocreve

a venda d'um suposto azeite, que devia ser medido e carregado na noute do crime e por conta do qual lhe apanhou logo alguns escudos de signal.

Foi o mesmo Marques que acompanhou aquele almocreve de de a Venda Nova, onde o foi esperar, até á ponte do chamado ramal de Almofala, logar ermo e sombrio, onde foi praticado o crime.

Foi ainda o Marques, segundo a sua propria confissão, que descarregou sobre o pobre almocreve a violenta sacholada que o prostrou e que lhe abriu a cabeça d'elto abaixo, sendo, segundo ele declara, esperado no local do crime pelo outro arguido—Joaquim Daniel que ele diz ter ajudado á tarefa e levado a maior parte do produto do roubo.

Contudo, contra este arguido pouco mais se tem apurado que os seus pessimos antecedentes e as acusações do arguido Marques, a nosso ver insufficientes para a sua incriminação.

E' fora de duvida que toda a gente o aponta como bem capaz de ter participado d'este crime, attribuindo-lhe muitos outros por alguns dos quaes já respondeu e foi condenado; mas, apesar disso, as suas responsabilidades no assassinio do infeliz José Rodrigues Caetano, estão ainda longe de acharem apuradas, pelo que as autoridades ainda não deram por findas as suas diligentes e bem orientadas averiguações.

## INSTANTANEOS

—Admiramo-nos, admiramo-nos, doutor; mas enfim, venha de lá esse abraço e, quando voltar, explique o motivo.

—Eu demoro mas já lh'o posso dizer.

—O amigo guarda segredo; vou a um concurso.

—Concurso? ... De narizes? ...

—Não, amigo, aspiro a conservador, e vou apresentar a minha candidatura.

—O diabo isso é grave... tão liberal! ... tão adiantado quasi um socialista dar em conservador, achamos forte!

—Tretas tudo, tretas! Já trintei amigo; e como as damas cá da terra não veem os demagogos com bons olhos achei esta saída para me penitenciar.

No prepassar ligeiro da valsa ouvimos a um elegante par:

—V. Ex.ª minha senhora roubou aos sarafins a candura da sua alma e ás estrelas a brilhar dos seus olhos! ...

—Cale-se lisongeiro que me perturba com as suas falas.—E o resto perdeu-se no alegro do compasso.

E a musica seguindo ligeira de

## PRIMEIRO VÔO

Ao Artur Martinho Simões, peregrino, como eu, no tablado sublime da arte.

Alma que geras sonhos de ternura;  
Rica felicidade suspirosa!  
Tornas á luz teus sonhos cor de rosa,  
Malos da paixão que o ideal procura!...

Um sonho era feliz se porventura  
Rara pomba gentil e primorosa  
Murmurasse fiel e amorosa:—  
—A ti só, sim! pertence esta alma pura.

Rasga teu estro e com sentir profundo  
Treme, anheia, sente um affecto dado,  
Ideal bendito, tanta vez chorado!...

Nos espaços sideraes do velho mundo  
Ha, enfim, amor roseo qu'infloresce  
O céu da minha alma; sois vós, senhora!...

Figueiró, 17-6-919.

GUIALTOAG

novo trouxe, ao nesso alcance, o gracioso par.

—Cale-se, senhor, cale-se repetia ainda a inocente pomba as frechadas do Cupido.

\*  
\*  
\*

A palida Beatriz das paixões, de longinhas terras demandou, este jardim de camelias e borboletas.

Indagamos se gostava do nosso ninho e que juizo fazia da sociedade do nosso meio.

Com vivacidade quasi traquina:—Um encanto: sim, um verdadeiro encanto! Flores por toda a parte, o ar embalsamado, e então a sociedade muito elegante... muito chic, e... Neste momento vaga tristeza se apoderou do seu olhar, mas continuando:—e... mais nada. Gosto muito; oh se gosto.

Rimos maliciosos da forma vaga porque dizia gostar; e com curiosidade sondámos.

O coração longe, sim?  
... Sim e não; eu sou franca e vou dizer-lhe uma coisa que não compreendo.

Sal de minha terra com precipitação, tentando esquecer um amor que me torturava e, apenas aqui chego, nova paixão se apodera d'esta atribulada alma.

Diga, teré dois corações, não é verdade!

Sim, minha senhora, dois ou... mas não, dois só.

E qual d'elles o mais vulcanico!!!

KODAC

### O caso das Camaras Municipaes

Já depois de composto e impresso o artigo com que abre o nosso jornal tivemos conhecimento de que foi votado pelo Parlamento um projeto de lei que normalisa este caso de harmonia com a nossa orientação.

Não podemos deixar de congratular-nos com tal solução que era a unica que, dignamente, podia resolver o extranho incidente.

### Conselheiro Simões Bayão

Chegou ante-hontem a esta villa hospedando-se como de costume em casa do sr. dr. Manoel de Vascencelos, este nosso prezado e respeitabilissimo amigo, que vem passar alguns dias na nossa terra onde todos tem por sua ex.ª a maior consideração e mais sincera estima.

Damos-lhe as boas vindas fazendo votos sinceros para que sua ex.ª continue levando da nossa terra impressões que o animem a repetir as suas honrosissimas visitas.

### Officina de Sejeiro

Trespasa-se uma em boas condições, incluindo madeiras e ferramentas. Quem pretender dirija-se a Antonio Pereira da Fonseca—Figueiró dos Vinhos.

### Annuncio

2.ª publicação  
N O dia 22 do corrente mez pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca se hão de vender em hasta publica, pelo maior lance oferecido acima do valor da avaliação, todas as fazendas de lá, seda, algodão e mjudesas de que se compunha o estabelecimento comercial dos inventariados Abilio Joaquim Simões e mulher, que foram de Pedrogam Grande, para pagamento do passivo aprovado.

Figueiró dos Vinhos, 6 de junho de 1919.

O escrivão,  
Elisio Nunes de Carvalho  
Verifiquei

O Juiz de Direito  
Pereira de Carvalho

## NORA

Vende-se uma em bom estado e barata. N'esta redação se diz.

## Annuncio

1.ª publicação  
N O dia 13 de julho proximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, se hão de arrematar em hasta publica pelo maior lance oferecido acima do valor da avaliação, os bens que no inventario por obito de Ana Maria, da Cavadinha, pertenceram ao interessado ausente Manoel Rodrigues, separados pelo conselho de familia para pagamento do passivo do mesmo interessado, cujos bens são os seguintes:

1.ª—Uma sorte de terra de sementeira de rega, com testada de mato e pinheiros, sita ao Nateiro Cimeiro, no valor de 120\$01

2.ª Tres botareus de terra de sementeira de secca com oliveiras, mato e pinheiros, ao Vale da Presa, no valor de 50\$01

3.ª Um bocado de terra de sementeira de rega, com mato e pinheiros, ao Nateiro Cimeiro, no valor de 45\$01

4.ª Uma casa d'eira lageada, na Cavadinha, no valor de 36\$01 São citadas todas as pessoas que se julguem com direito a taes bens a deduzil-o no prazo legal.

Figueiró dos Vinhos, 17 de junho de 1919.

O escrivão  
Elisio Nunes de Carvalho  
Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
Pereira de Carvalho

## Annuncio

### COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação  
P ELO cartorio do primeiro officio, correm editos de trinta dias, citando Antonio Simões Salgueiro, viuvo, ausente em parte incerta, para assistir a todos os termos até final, do inventario orfanologico a que se procede por obito de sua mulher Bernardina Augusta da Conceição, moradora que foi no lugar e freguezia d'Aguda. Figueiró dos Vinhos, 6 de junho de 1919.

Verifiquei  
O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

## FALTA DE MILHO

As pessoas que tenham dificuldade em obterem milho, para gastos de suas familias, recomendamos a a casa do nosso amigo Manoel Rodrigues, de Pedrogam Grande, onde podem obter trigo a preço relativamente convidativo ou seja 3.400 réis cada alqueire, com 10 kilos garantidos.

Como se sabe o pão produzido pela farinha de trigo alem de ser mais saboroso do que o pão de outra qualquer farinha, é tambem o mais substancial.